



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO Nº 001161/18 de 15 de Maio de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001380/18 de 8 de Maio de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo especial para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2 - PODER EXECUTIVO

2.7 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS

(515) 4.122.24.2191 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.191-0200 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	104.000,00
(520) 15.451.24.1061 - 4.4.90.52.00.00.00.00.1.061-0200 - Equipamentos e Material Permanente	500,00
(522) 25.751.24.1062 - 4.4.90.51.00.00.00.00.1.062-0200 - Obras e Instalações	100.000,00

Total Suplementado: 204.500,00

Art. 2º - Para suportar o crédito aberto no artigo 1º, será utilizado o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

2 - PODER EXECUTIVO

Superávit financeiro:

204.500,00

Total Superávit Financeiro: 204.500,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal**

